SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Sananduva – RS 16 de outubro de 2026.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:46CD57F9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, modo de disputa Aberto/Fechado, com Orçamento Sigiloso, visando ao **Registro de Preços para futuras aquisições de materiais destinados às ações de Defesa Civil, ao CIRENOR e aos Municípios consorciados.**

Data da Sessão: 29 de outubro de 2026 Horário: 09h00min (horário de Brasília/DF) Local: www.portaldecompraspublicas.com.br O Edital completo encontra-se disponível no site www.cirenor.rs.gov.br, no Portal de Compras Públicas e junto à sede do CIRENOR. Informações pelo e-mail: contato@cirenor.rs.gov.br.

Sananduva/RS, 15 de outubro de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:7C51213D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026
O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, torna público o edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2026, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS.**
Eventuais interessados poderão enviar suas propostas até 08 horas e 25 minutos do dia **29/10/2026,** pelo site: *www.portaldecompraspublicas.com.br.*
O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico *www.cisvalerp.com.br* ou *www.portaldecompraspublicas.com.br.*

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do Cisvale.

Publicado por:
Maria Gabriela da Silva Sauer
Código Identificador:E7AB80BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Fica Concedida, ao servidor DANIELA DELFIN CRUZ, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,a contar de 22 de maio de 2023, Gratificação Por Tempo de Serviço de 15%, sobre seu vencimento básico, conforme autoriza a Lei Complementar nº 10/2016 e em acordo com o esposado no Parecer Jurídico nº 203/2026.

Publicado por:
Ludmila Ferreira Barreto
Código Identificador:3DE2292E

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO À BASE DO SAMU.

Designar o servidor João Manoel Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, para exercer as atividades de condutor de veículo de emergência junto à base do SAMU de Aceguá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2016.

Publicado por:
Ludmila Ferreira Barreto
Código Identificador:E0793AAB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA PORTARIA Nº 1833/2018

Fica retificada a Portaria nº 1833/2018, que trata da Gratificação por tempo de serviço da servidora SONIA MARA DORNELES DE ORNELAS DE MORAIS, matrícula 417-1, cargo de Professor de Séries Finais - MATEMÁTICA, lotada na Secretaria de Educação, em razão da revisão da contagem de tempo destravado pela Lei Complementar 226/2026 de 13 de janeiro de 2026 anteriormente afetada pelo período de congelamento previsto na Lei Complementar nº 173/2020.

Publicado por:
Ludmila Ferreira Barreto
Código Identificador:89E044B5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA PORTARIA Nº 4264/2026

Fica retificada a Portaria nº 4264/2026, que trata da Gratificação por tempo de serviço da servidora HELEN ROSE DA SILVA CARDONA, matrícula 871-1, cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, em razão da revisão da contagem de tempo destravado pela Lei Complementar 226/2026 de 13 de janeiro de 2026 anteriormente afetada pelo período de congelamento previsto na Lei Complementar nº 173/2020.

Publicado por:
Ludmila Ferreira Barreto
Código Identificador:8ED9070B

GABINETE DO PREFEITO
TORNA ESTÁVEL SERVIDOR

SILVIA PADILHA FERRAZ, matrícula 584, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, Portaria de Nomeação nº 450/2006, torna-se estável a contar de 02 de agosto de 2009.

Publicado por:
Ludmila Ferreira Barreto
Código Identificador:97DC2D8F